



**Processo nº 2690/15
PLL nº 257/15**

**Cria o Programa de Educação
Permanente, Aperfeiçoamento e
Formação dos Profissionais da Área da
Saúde acerca da Doença Falciforme.**

EMENDA Nº 2 AO PLL Nº 257/15:

Art. 1º. Fica alterada a Ementa do Projeto de Lei nº 257/15, que passa a ter a seguinte redação:

“Cria no Município de Porto Alegre o Programa de Educação Permanente, Aperfeiçoamento e Formação dos Profissionais da Área da Saúde acerca da Doença Falciforme”.

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 257/15, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º. Fica criado no Município de Porto Alegre o Programa de Educação Permanente, Aperfeiçoamento e Formação dos Profissionais da Área da Saúde acerca da Doença Falciforme”.

Art. 3º. Suprime a redação do artigo 2º do PLL 257/15.

Art. 4º. Dá nova redação ao artigo 2º ao PLL nº 257/15, que terá a seguinte redação:

“Art.2º. A implantação, coordenação e acompanhamento do programa referido no caput do artigo 1º desta Lei, ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por escopo adequar a proposição aos preceitos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, com o fito de proporcionar o tramite desta proposição perante este Parlamento.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2016.

Vereador Waldir Canal,
Líder do PRB